

PORTARIA REITORIA UESC Nº 278

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Sindicância para apurar a responsabilidade pela não apresentação, por ocasião do Inventário 2016, dos materiais de tombo números 040321, 040871, 046008, 11844, 11849, 08019, 022734, 038414, 017941, 029349, 029353, 08013, 07144, 22975, 014537, 029520, 21499, 21503, 041154, 15765, 017981, 08038, 035219, 040806, e designar os Professores SÉRGIO FRED RIBEIRO ANDRADE, AILTON PINHEIRO LOBO e ANTONIO DE SANTANA SANTOS para, sob a Presidência do primeiro, constituir a Comissão e apresentar Relatório Final no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de março de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br